



CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Estado do Paraná

002

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 1
Data da Emissão: 01/01/2019
Data da Expiração: 14/03/2020

Razão Social: CIMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
Nome Fantasia:
C.N.P.J.: 04.546.604/0001-99 Insc. Est.:
Endereço: JOUBERT DE CARVALHO, 373
Tipo End.: RUA Bairro: Zona 01
Cidade: Maringá UF: PR C.E.P.: 87013-200

70

<u>Documentação</u>	<u>Documento</u>	<u>Validade Doc.</u>
- CNPJ	04546604/0001-99	01/01/2030
- CND DE FGTS	20190022302384091477788	24/05/2019
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, INCLUSIVE ALTERAÇÕES EM VIGOR		14/03/2020
- CERTIDÃO FEDERAL	9C8C9E1FB86A7F4D0	27/03/2019
- CERTIDÃO ESTADUAL	019556139-03	28/06/2019
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	21777/2019	23/05/2019
- DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	201902071248065762303	07/05/2019
- CERTIDÃO TRABALHISTA	168545455.2019	26/08/2019
- CREA EMPRESA	25130/2019	01/04/2019
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	1	22/05/2019
- IDENTIFICAÇÃO SÓCIOS, DIRETOR, PROPRIETARIO OU REP. LEGAL	9388979-7	14/03/2020

Ramo de Atividade
* CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 14/03/19

Servidor

Goio Michan
João Leonardo Pinelli Milner
Auxiliar Legislativo

Marlon Bif
Chefe Setor de Cadastro

Marlon Bif
Chefe de Leg. Legislativo

A



003
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ 04.546.604/0001-99
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls 01

ROSANA MARTINS, brasileira, solteira, maior empresária, nascida em Maringá, Paraná, em 22/02/1983, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Rui Barboza n. 620, Zona 07, Cep 87020-090, portadora da CI/RG n. 9.388.979-7 SSP/PR e CPF n. 046.718.129-24,, única titular da empresa C.T.M.A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 04.546.604/0001-99, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Joubert de Carvalho n. 373, Sala 205, 2º andar, Cep 87013-200, centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n. 41204611648, por despacho em sessão de 17/07/2001, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações posteriores de acordo com as seguintes clausula e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA- Anexo ao oficio n. 17/2005/SCS/DNRC/GAB, efeitos da Lei Complementar n. 128/2008, sobre atos de Registros de Empresas Mercantis e Atividades Afins;

CLAUSUL SEGUNDA- Fica transformada esta sociedade Ltda em EIRELI, com o nome de C.T.M.A CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Joubert de Carvalho n. 373, Sala 205, 2º andar, Cep 87013-200, Centro;

CLAUSULA TERCEIRA- O acervo desta EIRELI, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional passa a constituir o capital da EIRELI;

A vista das modificações ora ajustadas em consequência com o que determina a Lei n. 10.406/2002, a titular resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei, passando a ter a seguinte redação;

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ N. 04.546.604/0001-99

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ROSANA MARTINS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 22/02/1983 em Maringá, Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Rui Barboza n. 620, Cep 87020-090, Zona 07, portadora da CI/RG n. 9.388.979-7 SSP/PR e CPF n. 046.718.129-24, titular da empresa C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n. 04.546.604/0001-99, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Joubert de Carvalho n. 373, Sala 205, 2º andar, Cep 87013-200, Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná por despacho em sessão de 17/07/2001, resolve alterar e consolidar o seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes clausulas e condições

30

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 11:27 SOB Nº 41600817371.
PROTOCOLO: 187264392 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900335576. NIRE: 41600817371.
C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/01/2019



C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ/MF 04.546.604/0001-99
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE LTDA, POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls 02

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial de C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, com sede foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Joubert de Carvalho n. 373, Sala 205, 2º andar, Cep 87013-200, Centro;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social devidamente integralizado em moeda corrente nacional no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim;

Titular	quotas	capital
Rosana Martins	450.000	450.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A EIRELI tem por objeto social construção civil, estrutura metálicas na área da construção civil, pavimentação asfáltica e saneamento;

CLAUSULA QUARTA- A responsabilidade da titular é restritas ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização total do capital social;

CLAUSULA QUINTA- A administração da EIRELI, será exercida pela titular ROSANA MARTINS, a quem caberá a responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, e a responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas da Sociedades Anônimas;

CLAUSULA SEXTA- A EIRELI iniciou suas atividades em 17/07/2001 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA SETIMA- A titular declara sob as penas da Lei não possuir outra empresa com a mesma modalidade em seu nome;

CLAUSULA OITAVA- O termino do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal;

el

CLAUSULA NONA- A titular declara para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que o valor da receita bruta anual não excederá no ano desta alteração o limite fixado na Lei Complementar n. 123 de 14/12/2006;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 11:27 SOB Nº 41600817371.
PROTOCOLO: 187264392 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900335576. NIRE: 41600817371.
C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/01/2019



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
CNPJ/MF 04.546.604/0001-99
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Fls 03

CLAUSULA DECIMA- A titular desta EIRELI, declara sob as penas da lei não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná para o exercício e cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Maringá/Pr, 10 de Novembro de 2.018

Rosana Martins

Rosana Martins

80



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2019 11:27 SOB Nº 41600817371.
PROTOCOLO: 187264392 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900335576. NIRE: 41600817371.
C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
NIRE 41204611648
CNPJ 04.546.604/0001-99
PRIMEIRA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 01

ADRIANA APARECIDA MARTINS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida na cidade de Mandaguari, Paraná, residente e domiciliada em Mandaguari, Paraná, à Av. Amazonas n. 690, apto 804, Centro, Cep 86975-000, portadora da CI/RG n. 1.987.130-4 SSP/PR e CPF n. 017.048.229-47 e GENI MATIAS QUINTINO, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida na cidade Maringá Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Curitiba n. 1480, Zona 04, Cep 87013-380, portadora da CI/RG n. 4.780.985-1 SSP/PR, e CPF n. 634.405.639-87, únicas donas da sociedade empresaria C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.546.604/0001-99, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Av. Brasil n. 2843, 1º andar, sala 03, Zona 01, cep 87013-000, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná sob n. 41204611648, por despacho em sessão de 13/07/2001, resolvem alterar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

P
G
t

CLAUSULA PRIMEIRA- Ingressa neste ato na sociedade ROSANA MARTINS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 22/02/1983, em Maringá, Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Paraná à Rua Rui Barboza n. 620, Zona 07, cep 87020-090, portadora da CI/RG n. 9.388.979-7 SSP/PR e CPF n. 046.718.129-24;

CLAUSULA SEGUNDA- Desligam-se da sociedade neste ato ADRIANA APARECIDA MARTINS, que possui na sociedade totalmente integralizadas em moeda corrente nacional 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, transferindo de maneira onerosa todas as suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante ROSANA MARTINS que pagou neste ato em moeda corrente nacional, e GENI MATIAS QUINTINO, que possui na sociedade totalmente integralizadas em moeda corrente nacional 500 (quinhentas) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, transferindo de maneira onerosa todas as suas quotas pelo seu valor nominal a sócia ingressante ROSANA MARTINS, que pagou neste ato em moeda corrente nacional;

CLAUSULA TERCEIRA- As sócias retirantes ADRIANA APARECIDA MARTINS e GENI MATIAS QUINTINO, dão a sócia ingressante ROSANA MARTINS, total e plena quitação pelas quotas ora transferidas;

SL



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 10:59 SOB Nº 20183363140.
PROTOCOLO: 183363140 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803472930. NIRE: 41204611648.
C T M A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Libertad Bogna
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.br



007
J
K
M

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
NIRE 41204611648
CNPJ 04.546.604/0001-99
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 02

CLAUSULA QUARTA- O endereço da sociedade que era Av. Brasil n. 2843, centro, fica transferido para Rua Joubert de Carvalho n. 373, Sala 205, 2º andar, cep 87013-200, centro, Maringá, Paraná;

CLAUSULAS QUINTA- A sociedade ficará com apenas **um** sócio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a Lei 10402/2002, Artigo 1033 Inciso IV;

CLAUSULA SEXTA- O capital social da sociedade fica elevado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) subscrito e integralizados neste ato em moeda nacional pela sócia ROSANA MARTINS;

CLAUSULA SETIMA- A administração da sociedade será exercida pela sócia ROSANA MARTINS, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, sendo entretanto vedado o seu emprego sob quaisquer pretexto ou modalidades em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos ou caução de favor;

CLAUSULA OITAVA- O acervo desta empresa no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada mencionada na clausula anterior;

CLAUSULA NONA- A sócia administradora declara sob as penas da lei não estar impedida de exercer a administração desta sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou a propriedade;

A

d

f

96



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 10:59 SOB Nº 20183363140
PROTOCOLO: 183363140 DE 18/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803472930. NIRE: 41204611648
C T M A CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018
www.jucparana.org.br



R

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ 04.546.604/0001-99
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 03

A vista das modificações ora ajustadas e em consequência com o que determina a Lei n. 10.406/2002, a sócia resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002, passando a ter a seguinte redação:

ROSANA MARTINS, brasileira, solteira, maior, empresária nascida em 22/02/1983 em Maringá, Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Rui Barboza n. 620, Zona 07, cep 87020-090, portadora da CI/RG n. 9.388.979-7 SSP/PR, e CPF n. 046.718.129-24, única dona da empresa C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.546.604/0001-99, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná, à Rua Joubert de Carvalho n. 373, cep 87013-200, sala 205 Centro, com seu contrato social devidamente registrado na MM Junta Comercial do Paraná, por despacho em sessão de 13/07/2001, resolve alterar e consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa girará sob o nome empresarial de C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Paraná à Rua Joubert de Carvalho n. 373, sala 205, 2º andar cep 87013-000, Centro;

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 450.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócia	quotas	capital
Rosana Martins	450.000	450.000,00

CLAUSULA TERCEIRA- A empresa tem por objetivo social o ramo de construção civil, estrutura metálicas na área da construção civil, pavimentação asfáltica e saneamento;

CLAUSULA QUARTA- A empresa iniciou suas atividades em 13/07/2001 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA- A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 10:59 SOB Nº 20183363140.
PROTOCOLO: 183363140 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803472930. NIRE: 41204611648.
C T M A CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018



[Handwritten initials]

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ 04.546.604/0001-99
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 04

CLAUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá a **ROSANA MARTINS** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor so empresário ou terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade;

[Handwritten mark]

CLAUSULA SETIMA- Ao termino de cada exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas;

[Handwritten mark]

CLAUSULA OITAVA- Nos quatro meses seguinte ao termino do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso;

[Handwritten mark]

CLAUSULA NONA- Falecendo a titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado;

CLAUSULA DECIMA- A titular declara sob as penas da lei não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra sociedade dessa modalidade;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Fica eleito o fórum da Comarca de Maringá, Paraná para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 10:59 SOB Nº 20183363140.
PROTOCOLO: 183363140 DE 18/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803472930. NIRE: 41204611648.
C T M A CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018



[Handwritten initials]

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ 04.546.604/0001-99
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Fls 05

ROCHA
Marinópolis, 09 de agosto de 2.018

ROCHA

Adriana A.P. Martins

Adriana Aparecida Martins

Geni Matias Quintino

Geni Matias Quintino



Rosana Martins

Rosana Martins

56



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 10:59 SOB Nº 20183363140.
PROTOCOLO: 183363140 DE 18/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803472930. NIRE: 41204611648.
C T M A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.br gov.br



[Handwritten signature]

*** TABELIONATO PÚBLICO ***
 Rua Maranhão 161, cep 86.010-910
 LONDRINA - PR FONE/FAX 4332324 7675

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) **SADRIANA APARECIDA MARTINS E GENE MATIAS QUINTINO** por **VERDADEIRO** em Fornecedor, SELO DIGITAL N° **114186104140121EY5M0X**, NPS

Controle **MEKES.E570**
 Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>

Eu testemunho de verdade.
 LONDRINA, 16 de AGOSTO 2018

ESTEVES SANTOS
DELENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA

TABELIONATO PÚBLICO
Rua Maranhão 161, cep 86.010-910
Londrina - PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANA
Rua Jacomã, 337 - Centro - Fone/Fax: (41) 334-2201 CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Selo Nº **1408** 26186104140121EY5M0X
Consulte em <http://furnarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma indicada de **ROSANA MARTINS** Lv. 327 F. 076 N. 229778 Dou fe Sarandi-Paraná de agosto de 2018. BB

Em Teste da Verdade

Ulietes Rodrigo Capelato - Escritor em Juramentado
 Emolumentos R\$ 41,00 F. 43.60 F. 43.60 F. 43.60 F. 43.60 F. 43.60
 R\$ 170,00, OS. R\$ 20,20, PADER. R\$ 20,20 Total - R\$ 111,98



[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 10:59 SOB Nº 20183363140.
 PROTOCOLO: 183363140 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803472930. NIRE: 41204611648.
 C T M A CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Rosana Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.388.979 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2001

NOME ROSANA MARTINS

FILIAÇÃO JOÃO MARTINS APARECIDA MARTINS

NATURALIDADE MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO 22/02/1983

DCC. ORIGEM COMARCA=MARINGÁ/PR, 1. OFÍCIO C. MASC 26242, LIVRO=A109, FOLHA=774

CPF CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

Flouz 4.301

DR. PAULO ERNESTO ARAÚJO CUNHA
DIRETOR - LL/PR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Rua Jaçaná, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé Sarandi-Paraná **19 de julho de 2018**. BC

Em Test^o da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça
Sinval Clementino de Mendonça - Notário

Emolumentos R\$3.86 (VRC 20,00), Funrejus R\$0.96, Selo Funarpen R\$0.80, ISS R\$0.12, FADEP R\$0.19 Total = R\$5.93
Cod Segurança G3T9NWYH-536985-11

FOG71579

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2001

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
046.718.129-24

Nome
ROSANA MARTINS

Nascimento
22/02/1983

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - COMARCA DE SARANDI - PARANÁ

Rua Jaçaná, 337 - Centro - Fone/Fax: (44) 3264-2231 - CEP: 87.111-140 - Sarandi-PR

Certifico que a presente fotocópia confere com a original apresentada. O referido é verdade e dou fé Sarandi-Paraná **19 de julho de 2018**. BC

Em Test^o da Verdade

Sinval Clementino de Mendonça
Sinval Clementino de Mendonça - Notário

Emolumentos R\$3.86 (VRC 20,00), Funrejus R\$0.96, Selo Funarpen R\$0.80, ISS R\$0.12, FADEP R\$0.19 Total = R\$5.93
Cod Segurança G51NY8Z9-53698F-10

FOG71578

CARTÓRIO SINVAL MENDONÇA
SARANDI - PR



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À


Câmara Municipal de Sarandi

A/C. Comissão de Licitação

Tomada de Preços N° 001/2019-CMS

Rosana Martins, portador do RG 9.388.979-7 e CPF046.718.129-24, abaixo assinado na qualidade de responsável legal da proponente, juntamente com o contador responsável pela empresa CTMA Construções Civis EIRELI, CNPJ 04.546.604/0001-99, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, 14 de março de 2019.


ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24
Rosana Martins
Representante legal

Av. Joubet de Carvalho, 373, Sala 205, CEP 87013-200, Maringá, PR
fone (44)3227-8717 / ctmaconstrucoes@hotmail.com



[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0081737-1	CNPJ 04.546.604/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2001	Data de Início de Atividade 17/07/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Joubert de Carvalho, 373-SALA 205, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-200			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRUTURAS METÁLICAS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ROSANA MARTINS 046.718.129-24	Administrador Sim	Início do Mandato 09/08/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20187264392	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMAÇÃO			

el

MARINGÁ - PR, 22 de fevereiro de 2019



[Handwritten signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/03/19
[Handwritten signature]
Servidor

João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.546.604/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2001
NOME EMPRESARIAL C.T.M.A. CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOUBERT DE CARVALHO	NÚMERO 373	COMPLEMENTO SALA 205
CEP 87.013-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO MARINGÁ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (44) 3032-9917	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 09:35:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04546604/0001-99
Razão Social: C T M A CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Endereço: R JOUBERT DE CARVALHO 373 SALA 205 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2019 a 24/03/2019

Certificação Número: 2019022302384091477788

Informação obtida em 28/02/2019, às 15:36:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C. T. M. A. COSNTRUCOES CIVIS LTDA**
CNPJ: **04.546.604/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:54:44 do dia 28/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2019.

Código de controle da certidão: **9C8C.9EFB.86A7.F4D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

018

[Handwritten signatures]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019556139-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.546.604/0001-99**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

36





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

019
[Handwritten signature]

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 21777/2019

Certificamos, conforme requerido por C.T.M.A. CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CPF/CNPJ nº 04.546.604/0001-99, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de C.T.M.A. CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CPF/CNPJ nº 04.546.604/0001-99, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO QUE AGUARDA BAIXA NO SISTEMA E OUTROS QUE SE ENCONTRAM A VENCER** Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

ey

Emitida em: 22/02/2019

Válida até: 23/05/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: F9BFB.AE4D3.49800716CEFEBF680F91E4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. T. M. A . COSNTRUCOES CIVIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.546.604/0001-99
Certidão nº: 168545455/2019
Expedição: 28/02/2019, às 15:32:44
Validade: 26/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. T. M. A . COSNTRUCOES CIVIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
04.546.604/0001-99, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná****CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 201902071248065762303

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>***** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

C T M A CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ: 04.546.604/0001-99

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

SLPM
 João Leonardo Pinelli Milhan
 Auxiliar Legislativo



TERMO DE ABERTURA

Handwritten initials and marks in blue ink.

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 26 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: C.T.M.A CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Endereço.....: AVENIDA BRASIL 2843
Complemento.....: SALA 03
Município.....: MARINGÁ Estado - PR
Inscrição Estadual.....:
C.N.P.J.....: 04.546.604/0001-99
Reg. Junta Comercial sob nº.....: 41204611648
Por Despacho de.....: 13/07/2001
Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Handwritten mark '21' in blue ink.

MARINGÁ, 01 de Janeiro de 2017

Handwritten signature of Adriana Aparecida Martins
ADRIANA APARECIDA MARTINS
Diretor
CPF-017.048.229-47
AMAZONAS 690
MANDAGUARI - PR
(44) 3222-7335

Handwritten signature of Dormal Fernandes
DORMAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/0-0 - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR
(44) 3031-9917



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
Termo de Autenticação 18/063382-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARINGÁ, 21 AGO. 2018
VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor

Handwritten signature of João Leonardo Pinelli Milan
João Leonardo Pinelli Milan
Auxiliar Legislativo
FLS.
CÂMERA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	200.110,25	91.181,84
DISPONIBILIDADE	132.259,75	91.181,84
NUMERARIOS	7.597,80	12.626,19
CAIXA	7.597,80	12.626,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.041,73	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	12.041,73	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	112.620,22	78.555,65
BANCO DO BRASIL - APLIC.FINANC.	112.620,22	78.555,65
VALORES A RECEBER	67.850,50	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	67.850,50	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	67.850,50	0,00
	=====	=====
TOTAL DO ATIVO	200.110,25	91.181,84

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	20.448,84	2.811,33
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	20.448,84	2.811,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	20.448,84	2.811,33
PIS A RECOLHER	370,60	437,88
COFINS A RECOLHER	12.720,48	1.550,29
IRPJ A RECOLHER	2.786,07	272,74
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	4.571,69	550,40
PATRIMONIO LIQUIDO	179.661,41	88.370,51
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
RESERVAS	129.661,41	38.370,51
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	129.661,41	38.370,51

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 14/03/19
 Servidor

86
 João Leonardo Pinelli Milhan
 Auxiliar Legislativo
 FLS.
 * CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI *
 * WA *

LUCROS ACUMULADOS	129.661,41	38.370,51
TOTAL DO PASSIVO	200.110,25	91.181,84

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

Adriana Ap. Martins

ADRIANA APARECIDA MARTINS
Diretor
CPF-017.048.229-47
AMAZONAS, 690
MANDAGUARI - PR
(44)3222-7335

Dorival Fernandes

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/O-0 - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917

92

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor

56
João Leonardo Pinelli Milheiro
Auxiliar Legislativo
FLS.
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

025



RECEITA BRUTA.....	372.340,06	133.960,69
RECEITAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	372.340,06	133.960,69
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.....	(16.013,31)	(5.827,28)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS.....	(16.013,31)	(5.827,28)
(=) RECEITA LIQUIDA.....	356.326,75	128.133,41
(-) CUSTOS.....	(247.456,52)	(76.113,52)
CUSTO OBRAS E LOTEAMENTOS.....	(247.456,52)	(76.113,52)
OBRAS.....	(247.456,52)	(76.113,52)
MATERIAL/MAO DE OBRA E ENCARGOS.....	(247.456,52)	(76.113,52)
(=) LUCRO BRUTO.....	108.870,23	52.019,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(17.579,33)	(13.649,38)
DESPESAS TRIBUTARIAS.....	(8.489,35)	(3.858,06)
DESPESAS GERAIS.....	(9.089,98)	(9.791,32)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO.....	91.290,90	38.370,51
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	91.290,90	38.370,51

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

u



ADRIANA APARECIDA MARTINS
 Diretor
 CPF-017.048.229-47
 AMAZONAS, 690
 MANDAGUARI - PR
 (44)3222-7335



DORIVAL FERNANDES
 TC/CRC-PR-020.895/0-0 - CPF-197.358.639-87
 AV TIRADENTES, 57
 MARINGÁ PR
 (44)3031-9917



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 11/03/19
 Servidor


 João Leonardo Pinelli Milhan
 Auxiliar Legislativo

EVENTO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO INICIAL	50.000,00	38.370,51 91.290,90	88.370,51 91.290,90
SALDO FINAL	50.000,00	129.661,41	179.661,41

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.



ADRIANA APARECIDA MARTINS
Diretor
CPF-017.048.229-47
AMAZONAS, 690
MANDAGUARI - PR
(44)3222-7335



DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.895/0-0 - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ PR
(44)3031-9917



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor

João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE CLIENTES.....	372.340,06
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E EMPREGADOS.....	(254.921,75)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	117.418,31
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGOS.....	(8.489,35)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	108.928,96
AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA..	108.928,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	91.181,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	200.110,80

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2017.

Adriana Aparecida Martins

ADRIANA APARECIDA MARTINS

Diretor

CPF-017.048.229-47

AMAZONAS, 690

MANDAGUARI - PR

(44)3222-7335

Dorival Fernandes

DORIVAL FERNANDES

TC/CRC-PR-020.895/0-0 - CPF-197.358.639-87

AV TIRADENTES, 57

MARINGÁ PR

(44)3031-9917

56

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor



João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

NOTA EXPLICATIVA

1 – CONCEITO OPERACIONAL

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA , inscrita no CNPJ/MF N. 04.546.604/0001-99, constituída em 13/07/2001 é tributada pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração mensal, com o ramo CONSTRTRUÇÃO CIVIL.

2 – POLITICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017 e 31/12/2016, aqui compreendidos, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial Lei n. 10406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

A elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativa e quantitativa conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade.

3 – MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

4 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 (Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução n. 1.255/2009.

5 – PROVISÕES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações.

6 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2.017 e 31 de Dezembro de 2.016, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

7 – ATIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina O procedimento Técnico PME- Pequenas e Médias Empresas, sendo classificado como circulante quando:

- A) Espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo durante o ciclo operacional.
- B) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação

8- ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados custo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor

[Handwritten signature]
João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'D']

[Handwritten letter 'M']

9 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Procedimento Técnico PME- Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como não circulante, todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como circulante.

10 – IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo, considerado como custo todos os valores necessários para que o immobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens.

11 – INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

12 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulante quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade. b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação. c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2017

[Handwritten '90']

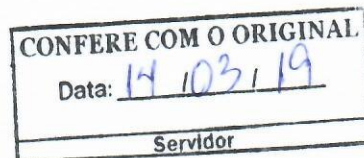
[Handwritten '40']

[Handwritten signature of Adriana Aparecida Martins]

ADRIANA APARECIDA MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF 017.048.229-47

[Handwritten signature of Dorival Fernandes]

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC/PR 020895/O-0
TEC CONTAB CRC/PR 020895/O-



[Handwritten '90']
João Leonardo Pinelli M...
Auxiliar Legislativo

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2017.

À

TC/CRC-PR-020.895/O-0- -
AV TIRADENTES, 57
MARINGÁ - PR - 87013-260

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C.T.M.A CONSTRUCOES CIVIS LTDA CNPJ 04.546.604/0001-99 que as informações relativas ao período-base 01/01/2017 a 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado abaixo, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Sistema(s):

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Martins

ADRIANA APARECIDA MARTINS

Diretor
CPF-017.048.229-47
AMAZONAS 690
(44)3222-7335

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor



Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL levantado em 31 de Dezembro de 2017 que soma tanto no ATIVO como no PASSIVO R\$ 200.110,25 (Duzentos Mil, Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos) e na DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO apresenta um LUCRO no valor de R\$ 91.290,90 (Noventa e Um Mil, Duzentos e Noventa Reais e Noventa Centavos.*****)

Esses foram os resultados da escrituração dos documentos e informações por nós fornecidos pelo que assumimos a inteira responsabilidade.

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2017.

gl

Adriana Ap Martins

C.T.M.A CONSTRUCOES CIVIS LTDA
ADRIANA APARECIDA MARTINS
Diretor



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor

gl

João Leonardo Pinelli Milhar
Auxiliar Legislativo

[Handwritten initials]

Contém este livro 26 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 26 e serviu de livro DIÁRIO nº 2 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:C.T.M.A CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Endereço.....:AVENIDA BRASIL 2843

Complemento.....:SALA 03

Município.....:MARINGÁ Estado - PR

Inscrição Estadual.....:

C.N.P.J.....:04.546.604/0001-99

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41204611648

Por Despacho de.....:13/07/2001

Período da Escrituração.....:01/01/2017 a 31/12/2017

Encerramento do Exercício Social:31/12/2017

sl

MARINGÁ, 31 de Dezembro de 2017

[Handwritten signature of Adriana Aparecida Martins]

ADRIANA APARECIDA MARTINS
Diretor
CPF-017.048.229-47
AMAZONAS 690
MANDAGUARI - PR
(44)3222-7335

[Handwritten signature of Dorival Fernandes]

DORIVAL FERNANDES
TC/CRC-PR-020.89570-0 - CPF-197.358.639-87
AV TIRADENTES, 57
MARINGA - PR
(44) 3031-9917



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor

sl
João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

DE CONTABILIDADE
 AV TIRADENTES N 57 SOBRELLOJA 2
 FONE 44-30319917 ZONA 02
 CRC/PR 020895/O-0 CPF 197.358.639-87
 MARINGÁ PARANA

C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 CNPJ 04.546.604/0001/99

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA BALANÇO DE 31/12/2017

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	200.110,25	
-----		9,78
PASSIVO CIRCULANTE	20.448,84	

LIQUIDEZ GERAL

AT. CIRC. + REAL. L/PRAZO	220.110,25	
-----		9,78
PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	20.448,84	

ENDIVIDAMENTO

PASS. CIRC. + PASS. NAO CIRC	20.448,84	
-----		0,10
AT. CIRC. + AT. NAO CIRC	220.110,25	

MARINGA/PR. 31/12/2017

João Leonardo Pinelli Milhar
 Auxiliar Legislativo

ADRIANA APARECIDA MARTINS
 Socia Administradora

DORIVAL FERNANDES
 responsável tecnico

DORIVAL FERNANDES
 Téc. Contabilista
 CRC/PR 020895/O-0



CONFERE COM O ORIGIN
 Data: 01/03/10

CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Câmara Municipal de Sarandi

A/C. Comissão de Licitação

Tomada de Preços N° 001/2019-CMS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Tomada de Preços, N° 001/2019-CMS, instaurado por essa Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

[Handwritten initials]

Maringá, 14 de março de 2019.

[Handwritten signature of Rosana Martins]

Rosana Martins
Representante legal

ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À

Câmara Municipal de Sarandi

A/C Comissão de Licitação

Tomada de Preços N° 001/2019-CMS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, N° 001/2019-CMS, instaurado por essa Câmara Municipal, que a empresa CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob N° 04.546.604/0001-99, com sede na cidade de Maringá, Estado Paraná, à Rua/Av. Joubert de Carvalho, 373, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 14 de março de 2019.


ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24

Rosana Martins
Representante legal

Av. Joubet de Carvalho, 373, Sala 205, CEP 87013-200, Maringá, PR
fone (44)3227-8717 / ctmaconstrucoes@hotmail.com



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

À

Câmara Municipal de Sarandi

A/C. Comissão de Licitação

Edital de Tomada de Preço nº. 001/2019-CMS

A empresa CTMA Construções Civis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.546.604/0001-99, por intermédio de seu representante legal o Sr. (ª) Rosana Martins, portador da carteira de identidade nº9.388.979-7, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CMS**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante como: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis (6) meses após findas as respectivas funções.

Maringá, 14 de março de 2019.

Rosana Martins
Representante legal

ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Câmara Municipal de Sarandi

A/C. Comissão de Licitação

Tomada de Preços N° 001/2019-CMS

Prezados Senhores

Rosana Martins, portador do RG 9.388.979-7, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, CTMA Construções Civis EIRELI, CNPJ 04.546.604/0001-99, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços, N° 001/2019-CMS, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Maringá, 14 de março de 2019.

ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24

Rosana Martins
Representante legal

Av. Joubet de Carvalho, 373, Sala 205, CEP 87013-200, Maringá, PR
fone (44)3227-8717 / ctmaconstrucoes@hotmail.com



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES LOCAIS.

À

Câmara Municipal de Sarandi

A/C. Comissão de Licitação.

Edital de Tomada de Preço nº 001/2019-CMS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preço nº 001/2019-CMS**, instaurado pela Câmara Municipal de Sarandi, Paraná, que recebemos e tivemos acesso a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 14 de março de 2019.

ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24

Rosana Martins
Representante legal

Av. Joubet de Carvalho, 373, Sala 205, CEP 87013-200, Maringá, PR
fone (44)3227-8717 / ctmaconstrucoes@hotmail.com



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

Câmara Municipal de Sarandi

A/C. Comissão de Licitação

Tomada de Preços N° 001/2019-CMS

A empresa CTMA Construções Civis EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.546.604/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rosana Martins, portador do RG n° 9.388.979-7 e do CPF n° 046.718.129-24, declara, sob as penas da lei e demais sanções administrativas cabíveis, para cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital**, bem como assume inteira responsabilidade pela **autenticidade** de todos os documentos que forem apresentados no referido certame.

Maringá, 14 de março de 2019.


ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24
Rosana Martins
Representante legal



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

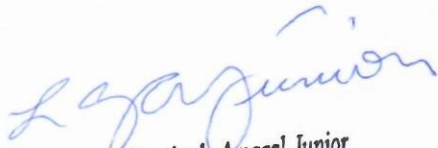
DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo n. 051/18-CMS
Edital de TOMADA DE PREÇOS n. 001/18-CMS

A empresa CTMA Construções Civis EIRELI, com sede á Av. Joubert de Carvalho, 373, Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.546.604/0001-99 e com Inscrição Estadual n. isento, neste ato representada por Rosana Martins, representante legal da empresa, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. 9.388.979-7 e inscrito(a) no CPF sob n.046.718.129-24, DECLARA que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços da reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

Maringá, 14 de março de 2019.


ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24
Rosana Martins
Representante legal


Lauro Garcia do Amaral Junior
CPF 301.128.859-34
CREA-PR Nº 10398/D



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0081737-1	CNPJ 04.546.604/0001-99	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2001	Data de Início de Atividade 17/07/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Joubert de Carvalho, 373-SALA 205;, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-200			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL, ESTRUTURAS METÁLICAS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Titular Nome/CPF ROSANA MARTINS 046.718.129-24	Administrador Sim	Início do Mandato 09/08/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/01/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20187264392	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE TRANSFORMAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 22 de fevereiro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

3L
João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/19
Servidor



CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04.546.604/0001-99 - insc. estadual Isento

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA


Processo n. 051/18-CMS
Edital de TOMADA DE PREÇO n. 001/19-CMS

A empresa CTMA Construções Civis EIRELI, com sede Av. Joubert de Carvalho, 373, Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.546.604/0001-99 e com Inscrição Estadual n. isenta, neste ato representada por Rosana Martins, representante legal da empresa, portador(a) da Carteira de Identidade RG n. 9.388.979-7 e inscrito(a) no CPF sob n.046.718.129-24, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório em cumprimento ao instrumento convocatório, que o Sr. Lauro Garcia do Amaral Junior, registro profissional nº 10398/D (CREA/CAU), integrante da Equipe Técnica indicado para este certame para execução da reforma, possui vínculo de disponibilidade com nossa empresa, e que o responsável técnico detentor do(s) atestado(s) de capacidade técnica será o responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituído, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da Câmara Municipal de Sarandi, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

Maringá, 14 de março de 2019.


Rosana Martins
Representante legal

ROSANA MARTINS
Sócia Administradora
R.G. 9 388 979-7
CPF 046.718.129-24


Lauro Garcia do Amaral Junior
CPF 301.128.859-34
CREA-PR Nº 10398/D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si celebram, de um lado, C.T.M.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 04.546.604/0001-99, estabelecida a rua Joubert de Carvalho no. 373, Sala 205, Zona 01, CEP 87.013-200, e-mail "ctmaconstrucoes@hotmail.com", devidamente representada por sua sócia gerente ROSANA MARTINS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 22/02/1983, em Maringá – Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá – Pr. a rua Rui Barbosa, no. 620, Zona 07, CEP 87020-090, portadora da CI/RG no. 9.388.979-7 SSP/PR e CPF no. 046.718.129-24, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, Lauro Garcia do Amaral Júnior, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CREA PR 10.398-D, do RG 1.014.711-SSP-PR e do CPF 301.128.859-34, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá –PR., a rua José Clemente 528 – Apartamento 501, Zona 07, CEP 87020.070, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO se compromete a executar à CONTRATANTE os serviços de RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa, a partir desta data, por tempo determinado, tendo para isso autonomia para responder pela parte técnica da empresa, na qualidade de RESPONSÁVEL TÉCNICO, pelos serviços que serão desenvolvidos a partir desta data pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE como forma de pagamento pelos serviços prestados, a importância de R\$ 3.816,00 (Tres mil e oitocentos e dezesseis reais) mensalmente, reajustados a partir desta data de acordo com os reajustes do salário mínimo vigente no País. Os valores acima mencionados deverão ser pagos sempre no quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO terá uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias, de segundas as sextas feiras de cada semana.

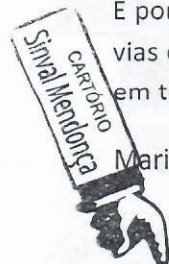
CLÁUSULA QUARTA: Os encargos sociais provenientes deste contrato serão de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá validade de 48 meses e poderá ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante a comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, independente de qualquer indenização.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de maringá – Pr., para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que outro seja.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e valor, juntamente com 02 (duas) testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 20 de agosto de 2018



Rosana Martins
CONTRATANTE

Testemunhas

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 14/03/18
AS 12:48
Servidor

TABELIONATO GRASSANO

Lauro Garcia do Amaral Júnior
CONTRATADO

JLPM
João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo



51



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **29918/2019**

Validade: 13/04/2019

Nome Civil: LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-10398/D

Registro Nacional : 1703667301

Registrado(a) desde : 03/08/1981

Filiação : LAURO GARCIA DO AMARAL

NEUZA SALES DO AMARAL

Data de Nascimento : 17/12/1954

Carteira de Identidade : 1.014.711

Naturalidade : PARANAÍ/PR

CPF : 30112885934

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 21/02/1981

Diplomação : 21/02/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92470/2019.

Emitida via Internet em 14/03/2019 08:35:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a



respectiva ação penal.

046



P
M

80





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25130/2019

Validade: 01/04/2019

Razão Social: C.T.M.A CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

CNPJ: 04546604000199

Num. Registro: 38335

Registrada desde : 26/07/2001

Capital Social: R\$ 450.000,00

Endereço: RUA JOUBERT DE CARVALHO, 373 SALA 205 2ª ANDAR ZONA 01

Município/Estado: MARINGÁ-PR

CEP: 87013200

Objetivo Social:

Construção civil, estrutura metálica na área da construção civil, pavimentação asfáltica e saneamento.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 27/04/2007 a 03/09/2018.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira: PR-10398/D Data de Expedição: 03/08/1981

Desde: 04/09/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 79117/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



047

Emitida via Internet em 01/03/2019 09:55:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

96





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANA

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10398/D

Acervo Técnico Nº.: **379/2017**

Selos de autenticidade: **A 036.281, A 036.282**

RNP Nº.: 1703667301

Protocolo Nº.: **2017/00024277**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00024277.

Emitida via Internet em 30/01/2017 13:55:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/03/18
Servidor

36
João Leonardo Pinelli Milhena
Auxiliar Legislativo





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10398/D

Acervo Técnico N.º: **379/2017**

Selos de autenticidade: **A 036.281, A 036.282**

RNP N.º: 1703667301

Protocolo N.º: **2017/00024277**



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <u>01/03/19</u>
Servidor

João Leonardo Pinelli Milh
Auxiliar Legislativo

051
B
R
M



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10398/D

RNP Nº.: 1703667301

Acervo Técnico Nº.: **379/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00024277**

Selos de autenticidade: **A 036.281, A 036.282**

u

ART Nº.: 20152447212 0..... Registrada: 22/06/2015.....
ART Correspons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA - EPP.....
Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF:
78.200.482/0001-10.....
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
Dimensão.: 1.118,48 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: R CHICO MENDES, 1112 JARDIM SÃO JOSÉ III L. . Q. 30.
Município/Estado.: SARANDI/PR.....
Data de Início.: 28/05/2015..... Data de Conclusão: 31/10/2016.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: ART REFERENTE A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JARDIM SÃO JOSÉ III
SERVIÇOS QUE JÁ SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS ATÉ ESTA
DATA: TODA A ESTRUTURA, TODA A ALVENARIA, TODA A
COBERTURA, TODO O CONTRA-PISO. SERVIÇOS PARCIALMENTE
CONCLUÍDOS ATÉ ESTA FALTANDO APENAS ACABAMENTOS: INST
ELÉTRICA E INST HIDRÁULICAS. DEMAIS SERVIÇOS A
EXECUTAR CONFORME PLANILHA OFICIAL DO CONTRATO.....
Observação.: O vínculo do profissional com a empresa contratada
iniciou em 05/06/2015.....



46
João Leonardo Pinelli
Auxiliar Legislativo

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/03/19
Servidor



Prefeitura do Município de Sarandi

052

[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Contratante: Prefeitura do Município de Sarandi

CNPJ: 78.200.482/0001-10

Endereço: Rua José Emiliano de Gusmão – Sarandi – Pr. CEP 87.111-230

Contratado: Construtora Meridional Norte Sul Ltda. – EPP

CNPJ: 19.332.166/0001-33.

Endereço: Avenida Tiradentes, no. 57, Centro – Maringá – Pr. – CEP 87.013-260

Data Início: 28/05/2015. Data Término: 31/10/2016.

Profissional: Lauro Garcia do Amaral Júnior – CREA/PR: 10398/D.

Endereço da Obra: Rua Rio Chico Mendes, nº 1112, Jardim São Jardim.

Área total: 1.118,48m².

Serviço Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SOB A FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, A CONCLUSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO JARDIM NOVA SÃO JOSÉ III, EM SARANDI – PR – CONTRATO No. 119/2015 – TOMADA DE PREÇOS 004/2015 PMS

ART: 20152447212 – CREA PR

ATESTAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE A EMPRESA SUPRA CITADA, EXECUTOU PARA NOSSA PREFEITURA, DE SARANDI – PR. , SERVIÇOS CONFORME ART NO. 20152447212, DO CREA PR, DE FORMA QUE TODOS OS SERVIÇOS FORAM DEVIDAMENTE BEM EXECUTADOS, NOS PRAZO CONTRATADO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS DE BOM ACABAMENTO, INCLUSIVE COM A MÃO DE OBRA E OS MATERIAIS EMPREGADOS SENDO TODOS DE ACORDO COM SUAS RESPECTIVAS NORMAS E QUALIDADE, NÃO HAVENDO, PORTANTO, DE NOSSA PARTE, NADA QUE POSSA HAVER PARA DESABONAR A EMPRESA CONTRATADA CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA. – EPP.

Segue abaixo a relação dos principais serviços executados, com suas respectivas dimensões e /ou quantidades:

- 1) Concreto Armado
 - 1.1. Formas: 296,72 m²
 - 1.2. Ferragem: 5.379,36 m²
 - 1.3. Concreto 25 Mpa: 28,72 m³
- 2) Alvenaria de elementos vazados (Cobogós): 29,31 m²
- 3) Divisórias em madeira laminada: 45,99 m²
- 4) Divisórias em Granito: 52,74
- 5) Colocação de Portas de Madeira, Comum, 0,80 x 2,10m: 14 ud
- 6) Colocação de Portas de Madeira, com barras de proteção 0,80 x 2,10m: 04 ud
- 7) Assentamento de Porta de Madeira, Comum 0,60 x 1,80m, para divisórias de granito
- 8) Assentamento de Portas de Madeira, 0,80 x 2,10m, com visor: 18 ud

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <u>01/03/19</u>
Servidor

[Handwritten signature]
João Leonardo Pinelli Milhar
Auxiliar Legislativo

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230 - Fone: (44) 3264-8600 – Fax: 3264-8626 – Sarandi – PR

email: urbanismo@sarandi.pr.gov.br



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI APICADO NA ÚLTIMA FOLHA





Prefeitura do Município de Sarandi

053

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- 9) Assentamento de Portas de Madeira, com Veneziana, 06 ud
- 10) Execução de Estrutura de Madeira para Cobertura: 190,77 m2
- 11) Colocação de telhas cerâmicas, tipo Multilit: 189,72
- 12) Colocação de telhas de vidro: 7,00 m2
- 13) Execução de Calhas e Rufos: 204,57 m2
- 14) Impermeabilização de Calhas com vidaplen: 23,10 m2
- 15) Impermeabilização do castelo D'Água com Vidaplen: 105,00 m2
- 16) Assentamento e Rejuntamento de Cerâmica 20 x 20 em paredes internas: 959,21 m2
- 17) Assentamento e Rejuntamento de Cerâmica 10 x 10 em paredes externas: 510,46 m2
- 18) Execução de piso de concreto: 391,23 m2
- 19) Execução de piso com Bloco de Concreto Intertravado: 168,00 m2
- 20) Execução de Soleiras em Granito: 32,80 m
- 21) Execução de Rodapés de Cerâmica: 694,20 m
- 22) Execução de Pintura Acrilica com Massa Corrida: 638,78 m2
- 23) Execução de Pintura PVA Latex: 77,30 m2
- 24) Execução de Pintura Acrilica: 606,18 m2
- 25) Execução de Pintura com Massa Corrida: 732,68 m2
- 26) Execução de Pintura Esmalte em Portas de Madeira: 257,60 m2
- 27) Execução de Pintura/Tratamento de Verniz em Rodameio de Madeira: 54,80 m2
- 28) Execução de Pintura Esmalte em Esquadrias e Grades de Ferro: 170,50 m2
- 29) Execução de Quadros Negros: 02 ud
- 30) Instalações Hidráulicas e Sanitárias com tubulações em PVC, louças e metais
- 31) Instalações Elétricas contemplando entre outros itens, os seguintes: colocação de Eletrodutos, Condutores de Cobre de diversas bitolas, cabos Tripolar, Conduletes, Chaves com Fusíveis, Colocação de Alarme Sonoro, Colocação de Luminárias com uma e duas lâmpadas, Colocação de Mini-Disjuntores, Projetos Externos com lâmpada vapor metálico de 150W, Luminárias de Conexões de embutir em piso completas.
- 32) Execução de Aterramento e Proteção contra Descargas com Para-raios, tipo Franklin: 01 ud
- 33) Execução de Instalações de Rede Estruturada
- 34) Execução de Ar Condicionado Central
- 35) Execução de Rede de Gás Combustível com Tubulações de Aço Carbono: 18,00 m
- 36) Execução de Sumidouro com 5,00 m de profundidade: 01
- 37) Execução de Fossa Séptica tipo OMS (200 cmx 240 cm): 01
- 38) Execução de Ampliação de Rede com a Execução de Padrão de Energia, inclusive Posteamto externo para reforço e ligação a rede publica para demanda de 100KW com transformador particular de 150KVA (completa)
- 39) Plantio de grama esmeralda: 1.370,00 m2

Sendo o que se apresenta para o momento,
Atenciosamente

[Handwritten signature: Douglas Cassaro Fertonaci]
Douglas Cassaro Fertonaci
Engenheiro Civil - CREA-PR 75.551/D
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/03/19
Servidor

[Handwritten mark: 92]
João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo



Sarandi, 31 de outubro de 2016.

Rua José Emiliano de Gusmão, 665 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230 - Fone: (44) 3264-8600 – Fax: 3264-8626 – Sarandi – PR

email: urbanismo@sarandi.pr.gov.br



054

[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

51

ENGENHEIRO CIVIL

LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10398/D

RNP Nº.: 1703667301

Acervo Técnico Nº.: **379/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00024277**

Selos de autenticidade: **A 036.281, A 036.282**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00024277.

Emitida via Internet em 30/01/2017 13:55:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/03/19
Servidor

46
João Leonardo Pinelli Milhã
Auxiliar Legislativo





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10398/D

Acervo Técnico Nº.: **379/2017**

Selos de autenticidade: **A 036.281, A 036.282**

RNP Nº: 1703667301

Protocolo Nº.: **2017/00024277**



Servidor
João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo

055
G
P
M

51

056



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LAURO GARCIA DO AMARAL JUNIOR

Carteira Profissional: PR-10398/D

RNP Nº.: 1703667301

Acervo Técnico Nº.: 379/2017

Protocolo Nº.: 2017/00024277

Selos de autenticidade: A 036.281, A 036.282

ART Nº.: 20161861255 0..... Registrada: 04/05/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA MERIDIONAL NORTE SUL EIRELI EPP.....
 Contratante(s): PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI - CNPJ/CPF:
 78.200.482/0001-10.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 1.800,00 M2..... Área Existente: 1.800,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 1.800,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 511 JARDIM PANORAMA L. .
 Q.
 Município/Estado.: SARANDI/PR.....
 Data de Início.: 04/05/2016..... Data de Conclusão: 04/09/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: REFORMA SEM AUMENTO DE ÁREA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PISOS
 CERAMICOS, SUBSTITUIÇÃO DE PASTILHAS, EXECUÇÃO NOVA
 PINTURA GERAL, REPAROS EM TRINCOS E FISSURAS.....
 Observação.:

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/07/16

Servidor



João Leonardo Pinelli Milhan
Auxiliar Legislativo



Prefeitura do Município de Sarandi



057

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Contratante: Prefeitura do Município de Sarandi

CNPJ: 78.200.482/0001-10

Endereço: Rua José Emiliano de Gusmão – Sarandi – Pr. CEP 87.111-230

Contratado: Construtora Meridional Norte Sul Eirelle

CNPJ: 19.332.166/0001-33

Endereço: Avenida Tiradentes, no. 57, Centro – Maringá – Pr. – CEP 87.013-260

Data Início: 04/05/2016. Data Término: 16/08/2016.

Profissional: Lauro Garcia do Amaral Júnior – CREA/PR: 10398/D.

Endereço da Obra: Rua Pedro Álvares Cabral, nº 511, Jardim Panorama.

Área total: 1.800,00m².

Serviço Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NP RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS, EM SARANDI – PR – DISPENSA No. 9/2016 - PMS

ART: 20161861255 – CREA PR

ATESTAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE A EMPRESA SUPRA CITADA, EXECUTOU PARA NOSSA PREFEITURA, DE SARANDI – PR. , SERVIÇOS CONFORME ART NO. 20161861255, DO CREA PR.

Segue abaixo a relação dos principais serviços executados, com suas respectivas dimensões e /ou quantidades:

- 1) Concreto Armado para Pilares e Vigas: 12,30 m³
- 2) Laje Pré-Moldada para Forro: 20,00 m²
- 3) Chapisco em Paredes e Tetos: 150,00 m²
- 4) Emboço: 150,00 m²
- 5) Assentamento de Pastilhas de Vidro: 820,00 m²
- 6) Execução de Piso em Cerâmica Esmaltada: 1.400,00 m²
- 7) Execução de Piso Granilite: 210,00 m²

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: <u>01/07/19</u>
Servidor

[Handwritten mark]

João Leonardo Pinelli Mili
Auxiliar Legislativo

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 – CEP 87111-230 - Fone: (44) 3264-8600 – Fax: 3264-8626 – Sarandi – PR

email: urbanismo@sarandi.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FO





Prefeitura do Município de Sarandi



058

[Handwritten signature]

- 8) Repintura em PVA Latex Ambientes Internos: 1.400,00 m2
- 9) Repintura Latex Acrílico em Ambientes Internos e externos: 1.330,00 m2
- 10) Repintura com Esmalte Sintético em Portas e Janelas Metálicas: 520,00 m2
- 11) Repintura com Verniz Poliuretano das Portas de Madeira Compensadas Lisas: 110,00 m2
- 12) Pintura com Esmalte Sintético em Esquadrias de Ferro: 99,24 m2
- 13) Pintura em verniz Poliuretano em Esquadrias de Madeira, 3 demãos: 36,96 m2
- 14) Execução de calçada de Concreto: 220,00 m2

[Handwritten mark]

Sendo o que se apresenta para o momento,
Atenciosamente

[Handwritten signature]

Isabella Lessio
Engenheira Civil - Crea 30582/D-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Sarandi, 16 de agosto de 2016



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 01/03/19
Servidor

[Handwritten signature]
João Leonardo Pinelli M...
Auxiliar Legislativo

